



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos  
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone: 011 4934-3216 - e-mail: [cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

**1º TERMO DE ADITAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/SMSUB/COGEL/2021**

**PROCESSO: Nº 6012.2021/0004967-3**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/SMSUB/COGEL/2021**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**  
**DETENTORA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/SMSUB/COGEL/2021.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: RETIFICAÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.236/0001-17, situada na Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, e a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** situada na Avenida Paschoal Thomeu, nº 1.885, Vila Nova Bonsucesso, Guarulhos/SP – CEP: 07175-090, inscrita no CNPJ sob o nº 45.817.467/0001-67, neste ato, por seu representante legal, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **ADITAR** a Ata de Registro de Preços nº 80/SMSUB/COGEL/2021, pelas condições e cláusulas que seguem



**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**  
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos  
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone: 011 4934-3216 - e-mail: [cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

1.1. Fica retificada a cláusula 2.1. da Ata de Registro de Preços nº 80/SMSUB/COGEL/2021 para fazer constar que a unidade do objeto é medida em metros (m) e não como constou, permanecendo inalterado os demais elementos da tabela.

*E por estarem de acordo, lavrou o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.*

**São Paulo, 13 de abril de 2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**



---

**RODE FELIPE BEZERRA**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**DETENTORA:**

LEONARDO  
PORTO  
MIGNELLA:32  
591521808

Assinado de forma digital  
por LEONARDO PORTO  
MIGNELLA:32591521808  
Dados: 2022.04.13  
14:04:58 -03'00'

---

**LEONARDO PORTO MIGNELLA**

Sócio Diretor

**GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**